



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos
Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

ATA DE CONTINUIDADE

Às 15:00 (quinze) horas do dia 23 (vinte e três) de abril do ano de dois mil e dezanove (2019), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta/ES, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações composta pelas seguintes pessoas: **JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA** – Presidente, **JOSIANI ALTOÉ** – Membro e **GRAZIELA JOSEFA PARESQUI** – Membro, para continuidade do certame com a abertura das propostas comerciais das empresas participantes da Tomada de Preços nº 004/2019, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA OLIVIO PEZZIN, LOCALIZADA NA VILA DAS PALMEIRAS, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES**, conforme memorial descritivo, planilha e projetos anexos. No dia designado para a abertura, apresentaram os envelopes de habilitação e proposta de preços no dia de abertura as empresas **CANDIDO SOARES CONSTRUTORA EIRELI, THOMES TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP e CONSTRUENG EIRELI EPP**. Após julgamento de habilitação, foram consideradas habilitadas as empresas **CANDIDO SOARES CONSTRUTORA EIRELI, CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP e CONSTRUENG EIRELI EPP** e inabilitada a empresa **THOMES TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS EIRELI** para continuidade no certame. Na presente data a comissão procede à abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais das empresas declaradas habilitadas que apresentaram os seguintes valores: **CANDIDO SOARES CONSTRUTORA EIRELI – R\$ 293.332,32 (duzentos e noventa e três mil trezentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos)**, **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP – R\$ 274.025,04 (duzentos e setenta e quatro mil vinte e cinco reais e quatro centavos)** e **CONSTRUENG EIRELI EPP – R\$ 225.416,45 (duzentos e vinte e cinco mil quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos)**. Assim, constatou-se que o menor valor foi apresentado pela empresa **CONSTRUENG EIRELI EPP**, estando o mesmo em conformidade com o que preceitua o Art. 48, I, §1º, alínea b da Lei 8.666/93, sendo a mesma considerada vencedora do certame. Ficam desde já intimados os presentes que o resultado será publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no Diário Oficial da União. O processo será remittido, devidamente instruído, após transcorrido o prazo recursal, para análise e posterior adjudicação e homologação, pela autoridade competente. Nada mais a registrar, lavrou-se esta ata, que segue assinada por todos os presentes.

Vargem Alta/ES, 23 de abril de 2019.

João Ricardo Cláudio da Silva:

Josiani Altoé:

Graziela Josefa Paresqui: